



Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGE CB Nº 07/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVII do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46 e 48/2016, e considerando o deliberado na 126ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 23 de agosto de 2022:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os docentes **Camila Righetto Cassano, Daniela Custódio Talora, Eliana Cazetta, Fernanda Amato Gaiotto e Ricardo Siqueira Bovendorp**; e os discentes **Marília Marques da Silva**, do Mestrado, e **José Queiroz Porto Netto**, do Doutorado; bem como nomear, também, a Técnica Universitária, **Amáville Kruschewsky**, para integrarem a Comissão da Reunião Anual de Planejamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, da Universidade Estadual de Santa Cruz, de 2022.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora **Eliana Cazetta** será a presidente da comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

- I- Relatar o andamento do PPGE CB, especificamente:
 - a- Relato geral do desempenho do programa;
 - b- Avanços em relação à reunião passada e cumprimento das metas estabelecidas;
 - c- Situação da produção técnica atual;
 - d- Inserção social do programa;
 - e- Infraestrutura adquirida;
 - f- Avaliação de disciplinas do programa;
- II- Estabelecer metas para a atuação e desempenho do curso para o quadriênio 2021-2024 da CAPES;
- III- Discutir e propor ações gerais e específicas para otimizar o alcance de metas para melhoramento da inserção e qualidade do programa;
- IV- Elaborar e entregar o relatório da reunião anual até, no máximo, dois meses depois do término da reunião.

Art. 3º - O mandato dessa comissão se encerrará com a apresentação do relatório da Reunião Anual de Planejamento.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 24 de agosto de 2022.

ELIANA CAZETTA
COORDENADORA DO PPGE CB